

**ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.045.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.02.01.10.302.0010.1025 AQUISIÇÃO DE VERÍCULOS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA VACIMÓVEL.RESOLUÇÃO 8914, SES/MG.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00104	2.045.000,00
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.045.000,00
	<hr/>
	2.045.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova-MG, 02 de Janeiro de 2024



WAGNER MOL GUIMARAES  
Presidente